EDITAL DE RETIFICAÇÃO N°01/PROPG DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES(AS) VISITANTES JÚNIOR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria nº 398/RTR, de 29 de junho de 2026, e considerando o Edital PROPG n°35, de 23 de outubro de 2026, RESOLVE:

1. **RETIFICAR** as vagas reservadas para as cotas, conforme segue:

Onde constou:

2.2. Para este certame, serão reservadas inicialmente 02 (duas) vaga para cotistas PcD, 06 (seis) vagas para cotistas autodeclaradas pessoas negras (pretos/pardos), 01 (uma) para indígenas, **01 (uma) para quilombolas e 12 (doze) de ampla concorrência** considerando a oferta de 22 (vinte e duas) vagas.

Passe a constar:

2.2. Para este certame, serão reservadas inicialmente 02 (duas) vagas para cotistas PcD, **05 (cinco) vagas para cotistas autodeclaradas pessoas negras (pretos/pardos)**, 01 (uma) para indígenas, 01 (uma) para quilombolas e **13 (treze) de ampla concorrência** considerando a oferta de 22 (vinte e duas) vagas.

2. **RETIFICAR** o cronograma, conforme segue:

Onde constou:

Etapa	Data	Responsável
[...]		
Convocação para fase III da etapa de Avaliação do desempenho da pessoa candidata	04/12/2026 a partir das 17h	Coordenadoria do PPG
Fase de Avaliação do desempenho da pessoa candidata conforme edital suplementar do PPG	**07 a 11/12/2026**	Comissão Examinadora
[...]		
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígena ou quilombola	**20/02/2027**	PROPG
[...]		

Passe a constar:

Etapa	Data	Responsável
[...]		
Convocação para fase III da etapa de Avaliação do desempenho da pessoa candidata	04/12/2026 a partir das 17h	Coordenadoria do PPG
Fase de Avaliação do desempenho da pessoa candidata conforme edital suplementar do PPG	**03 a 11/12/2026**	Comissão Examinadora
[...]		
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígena ou quilombola	**20/01/2027**	PROPG
[...]		

3. RETIFICAR a numeração dos REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO, conforme segue:

Onde constou:

8. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
[...]
8.4. As pessoas candidatas inscritas como autodeclaradas negras (pretas/pardas) e/ou pessoa com deficiência, na forma da lei, deverão declarar a condição no ato da inscrição e seguir as orientações sobre os documentos conforme especificado no item 3 e/ou 4 deste Edital.
8.5. As cópias digitais de todos os documentos deverão ser anexadas no formato pdf. O tamanho de cada arquivo não poderá ultrapassar o limite de 20 MB, e por essa razão, os comprovantes não devem ser fotografados.
8.6. A ausência de documento obrigatório para a inscrição implicará no indeferimento da inscrição.
8.7. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

Passe a constar:

8. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

[...]

8.3. As pessoas candidatas inscritas como autodeclaradas negras (pretas/pardas) e/ou pessoa com deficiência, na forma da lei, deverão declarar a condição no ato da inscrição e seguir as orientações sobre os documentos conforme especificado no item 3 e/ou 4 deste Edital.

8.4. As cópias digitais de todos os documentos deverão ser anexadas no formato pdf. O tamanho de cada arquivo não poderá ultrapassar o limite de 20 MB, e por essa razão, os comprovantes não devem ser fotografados.

8.5. A ausência de documento obrigatório para a inscrição implicará no indeferimento da inscrição.

8.6. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4. **RETIFICAR** o ANEXO II- AUTODECLARAÇÃO, conforme segue:

Onde constou:

...com base no art. 2º, inciso I, da Lei n.º 15.142, **de 3 de junho de 2024**, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025, DECLARO...

Passe a constar:

...com base no art. 2º, inciso I, da Lei n.º 15.142, **de 3 de junho de 2025**, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025, DECLARO...

5. **INFORMAR** que as demais disposições do EDITAL PROPG Nº 35, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 permanecem inalteradas.

Prof.ª Dr.ª Danielle Marques Vilela
Pró-Reitora de Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/10/2026

EDITAL Nº 59/2026 - PROPG (11.05.09) - PROPG (11.05.09)
(Nº do Processo: 23005.023989/2026-22)

(Assinado digitalmente em 27/10/2026 05:52)
DANIELLE MARQUES VILELA
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROPG(11.05.09)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **59**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/10/2026** e o código de verificação: **0151094363**